PROJETO DE LEI Nº

,2025

(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos que Deputados, seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o PL 7323/2014, que "altera o artigo 282, do Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para incluir o exercício ilegal da profissão de médico veterinário dentre as hipóteses de crime tipificadas no Código Penal em vigor".

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência para apreciação do PL 7323/2014**, que "altera o artigo 282, do Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, **para incluir o exercício ilegal da profissão de médico veterinário** dentre as hipóteses de crime tipificadas no Código Penal em vigor".

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MARX BELTRÃO. PP/AL





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) LÍDER do PL
- 3 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) LÍDER do REPUBLIC
- 4 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do MDB
- 5 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) LÍDER do PP
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD

